



Comprovante de Publicação

Nº: 35934

Identificação:

1892/2017

Data/Hora Veiculação: 15/05/2017 00:00

Data Publicação

: **16/05/2017**

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2017**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PARQUES ATRAVÉS DE VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA**

Tipo: **Contratos - Extrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Ementa: **É REVISTA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PARA PRORROGAR OS PRAZOS CONTRATUAIS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO EM 12 (DOZE) MESES.É REVISTA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE ORIGEM, PARA ACRESCER AO VALOR GLOBAL A QUANTIA DE R\$ 322.221,91 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA GLOBAL DE R\$ 1.611.807,40 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4134/2017, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016.**

Completo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 056/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI - EPP. CONTRATO: Processo Administrativo nº 4134/2017, Contrato de Prestação de Serviços Nº 095/2016 ? Concorrência Pública nº 08/2016. OBJETO: É revista a Cláusula Sétima do Contrato para prorrogar os prazos contratuais de vigência e execução em 12 (doze) meses. É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para acrescer ao valor global a quantia de R\$ 322.221,91 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), totalizando a quantia global de R\$ 1.611.807,40 (um milhão e seiscentos e onze mil e oitocentos e sete reais e quarenta centavos). As Despesas decorrentes da prorrogação contratual que ora se perfaz serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DOTAÇÃO FONTE DESDOBRAMENTO PPA SMMA 15.01.18.541.0009.2037.3.3.90.39 1000 8299 0202 É revista a Cláusula Décima do Contrato, para incluir o§ 11º, o qual passa a ter a seguinte redação: § 11º ? A CONTRATADA fica obrigada a manter o sistema de rastreamento e telemetria do serviço objeto do CONTRATO, a ser instalado no veículo destinado a coleta de resíduos oriundos da varrição e da varredura mecanizada. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2017. VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR Secretário Municipal de Meio Ambiente ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.15 10:22:36 -03'00' *As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/DRD/ERO